



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 036/2023

Designa servidor do CREMESE para substituir
função gratificada.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUÍS ALFREDO MARQUES DO SANTOS para substituir ANDRÉ LUIZ DA ROCHA ARAGÃO, Chefe do Setor de Registros, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de licença médica, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 18 de abril de 2023, com término em 31 de maio de 2023.

Parágrafo único. Pela atividade, o servidor fará jus à concessão de gratificação no valor correspondente à FC2, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 015/2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 18 de abril de 2023.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE